



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 168/2015, parte integrante do Processo Licitatório nº. 057/2015 - Pregão Presencial nº. 035/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Chefia de Gabinete e a empresa **Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Chefia de Gabinete, pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.**, com sede na Av. Barão de Piracicaba, 618 - 634, Torre B, 2º andar, Campos Eliseos, em São Paulo/SP, CEP 01.216-012, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.816.067/0001-00, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.408.568-51, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para segurar veículo do Gabinete do Prefeito, que compõe a frota deste Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo de vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 10 de julho de 2017 encerrando-se em 10 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO	PREÇO UNITÁRIO
02891	01	Marca: TOYOTA Tipo: Corolla Sedan Modelo: GLI Flex 1.8 Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Placa: OGI-B162 Uso: Gabinete do Prefeito	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: R\$ 100.000,00 RCFV-DCT: R\$ 100.000,00 APP.com DMH (por ocupante): R\$ 5.000,00 Invalidex Permanente e/ou morte (por ocupante): R\$ 5.000,00 Franquia: REDUZIDA	R\$ 300,00

CLÁUSULA QUARTA - Das Dotações Orçamentárias

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017 pela dotação orçamentária abaixo relacionada e nos exercícios subsequentes pela dotação correspondente:

Ficha 26: 02.01.01.04.122.0001.2002-3 3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8300
www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - Da Fiscalização do Contrato

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Gilberto Marcolino da Silva.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação


6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Itapecerica/MG, 07 de julho de 2017.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG
Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49
Chefe de Gabinete



NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA




CONTRATADA: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A
Sra. Neide Oliveira Souza
CPF/MF nº 205.408.568-51



Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.165-8
CPF nº 603.184.634-07

Testemunha:




Nome:
CPF: 060.350.766-54

Testemunha:



Nome:
CPF: 791.731.018-54

Visto:



Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I